



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 354, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

INSTITUI A COMISSÃO PARA PROCEDER A ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA DE VALORES DO I.P.T.U E DO I.T.B.I PARA O ANO BASE DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e revisão da Planta de Valores do I.P.T.U. e do I.T.B.I.,

Resolve :

Art. 1º – Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo a atualização e revisão da Planta de Valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o ano base de 2008.

Art. 2º – A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Paulo Roberto Delgado Costa Reis

VICE-PRESIDENTE

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Cristiane Ferreira Batista Coelho

Elizete Conceição de Oliveira

Cleber Mariano de Freitas

Breno Alves Picoli

Adriane Fernandes Batista Santos

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro

Roberto Emerenciano Pereira

REPRESENTANTES DO JURÍDICO

Mirtes Dias Ferreira

Carolina Alves Belo

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689-4707 Ramal 170 –

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689-4707 Ramal 154 – Telefax: (031)3689-3733



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Ana Paula Tavares Villar
Jordana Elen Neves

REPRESENTANTES DOS MUNÍCIPES:

Homero Felix Avelar
Pedro Lucas Dolabela Lacerda
Franklin Alvin de Sena
Roberto Carlos Correa Lima

Art. 3º – Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos à secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 282/06.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal